



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
**BARREIRA**



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.04.01/2017

A Pregoeira Roberta Serafim da Silva, devidamente designada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e a equipe de apoio composta por Manuel Márcio Gomes Soares e Ivan Lima de Sousa, nomeados através da Portaria nº 003/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017, estiveram reunidos na Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira, Ceará, a partir das 09hs, do dia 04 (quatro) de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete), para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.04.01/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria e execução contábil junto a diversas secretarias do Município de Barreira/CE. Às 09h15min, a Pregoeira abriu a sessão com o credenciamento dos licitantes, estando presente o seguinte licitante: **PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL S/C LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.336.304/0001-12, estabelecida na Av. Dom Luis, 500, Sala 1511 e 1512, Meireies, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o Sr. Manoel Tomás de Aquino Neto, inscrito no CPF sob o nº. 510.769.773-91. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os envelopes "A" – Propostas de Preços e "B" - Documentos de Habilitação que foram entregues e estavam de posse da equipe de apoio recebidos por ocasião da sessão, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio, declarando os mesmos satisfatórios, e posteriormente, colocando os documentos à disposição do licitante para que também os rubricasse, o que foi feito pelo representante da empresa. A partir daí, a Pregoeira registrou o licitante credenciado: **PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL S/C LTDA - EPP**. Dando seguimento a Pregoeira passou ao julgamento do **LOTE ÚNICO**, onde a empresa: **PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL S/C LTDA - EPP** apresentou a proposta escrita no valor de R\$ 228.600,00 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos reais). Dando seguimento a Pregoeira passou a fase de lances verbais, onde a empresa **PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL S/C LTDA - EPP** ofertou o lance no valor de R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais) sendo então declarada **VENCEDORA DO LOTE ÚNICO** a empresa **PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL S/C LTDA - EPP**, fora aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
**BARREIRA**



licitante e, por conseguinte declarada "HABILITADA". A Pregoeira então indagou ao representante da empresa ali presente se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, o licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então, diante da manifestação de renúncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente Ata, por mim, Roberta Serafim da Silva, Pregoeira e que vai assinada adiante pelos membros da equipe de apoio e pela pregoeira e pelo licitante ali presente à sessão.

**PREGOEIRA**

Roberta Serafim da Silva

**EQUIPE DE APOIO**

Manuel Márcio Gomes Soares

Ivan Lima de Sousa

**LICITANTE**

**PUBLICONT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL S/C LTDA - EPP**

Manoel Tomás de Aquino Neto